



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD16 Nº 123/2016

São Luís, 13 de agosto de 2016.

O DESEMBARGADOR VICE-DIRETOR Da ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na qualidade de membro do Conselho Consultivo da Escola Judicial conforme consta na Resolução Administrativa 100/2009,

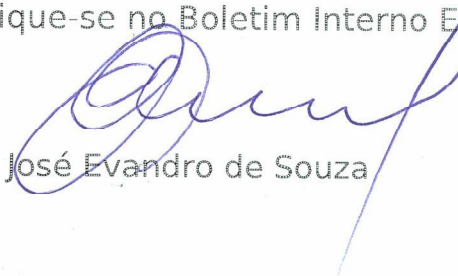
Considerando que o período de realização do evento objeto da presente portaria coincidirá com a correição da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho no TRT 16ª Região, fato que exige a presença do Desembargador Diretor da EJUD 16 nesta Capital,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria EJUD 16 Nº 081/2016, de 08 de agosto de 2016, que autoriza a emissão de passagens e o pagamento de diárias ao Excelentíssimo Senhor Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Diretor desta Escola Judicial, matrícula nº30816907, a fim de participar do Seminário 20 anos da Escola Judicial do TRT da 1ª Região, a ser realizado no período de 4 a 6/10/2016 e da 51ª Reunião de Trabalho e Assembléia Geral Extraordinária do CONEMATRA, nos dias 6 e 7/10/2016, naquela cidade.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.


José Evandro de Souza